SAPL Nº 9/2025 - Emenda Supressiva

Ao Substitutivo ao Projeto de Lei n° 17/2025, de autoria do Vereador Sidnei Prestes, que *"Dispõe sobre a instituição de princípios e diretrizes para a regulação eficiente em saúde no município de Foz do Iguaçu"*.

Suprimam-se os arts. 4º, 5º, 6º, 7º e a divisão em capítulos do Substitutivo ao Projeto de Lei n° 17/2025, renumerando-se o art. 8º como art. 4º.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2025.

Sidnei Prestes

Vereador

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C1A8-A4EA-A077-2967 e informe o código C1A8-A4EA-A077-2967

Justificativa

O objetivo desta emenda é adequar o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 17/2025 às exigências constitucionais, em especial ao princípio da separação dos poderes (art. 2º da Constituição Federal) e ao princípio da reserva da administração, conforme entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal (ex.: ADI-MC nº 2.364/AL e RE nº 878.911/RJ).

A nova redação evita a criação de obrigações diretas ao Poder Executivo, limitando-se a instituir princípios orientadores para a gestão da saúde pública municipal, cuja adoção ficará a critério da Administração Pública, respeitando a sua autonomia político-administrativa.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C1A8-A4EA-A077-2967 e informe o código C1A8-A4EA-A077-2967

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C1A8-A4EA-A077-2967

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 08/05/2025 08:39:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C1A8-A4EA-A077-2967